



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 02/02/2023.**

# TAÇA SOUZA RAMOS

**CLASSE:**

**HP25**

**04 e 05 de fevereiro de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3223-7200 P. 2139.2270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.2.1. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
  - 1.2.2. A notação [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "TSRAMOS";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
04 de fevereiro	11h	Término das inscrições
	12h	Regata DE PERCURSO (CARLOS ALBERTO DE BRITO)
05 de fevereiro	13h	Regatas

- 6.2. Estão programadas 3 (TRES) regatas;

- 6.3. ATÉ 2 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

- 6.4. No dia 05 de fevereiro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h:30min.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

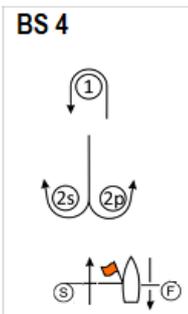
- 7.1. A bandeira da classe será uma bandeira branca com o HPE 25 em azul.

### 8. ÁREAS DE REGATA

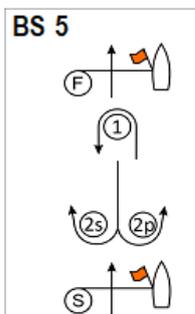
- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias (Escola Naval e Praia do Flamengo), proximidades da Praia de Copacabana (Posto 6) e Ilha do Pai;

### 9. PERCURSOS

- 9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



Barla/Sota com chegada em popa	
Sinal	Sequencia das montagens
BS 4	Largada – 1 -2s/p – 1 - Chegada



Barla/Sota com chegada em contravento	
Sinal	Sequencia das montagens
BS 5	Largada – 1 -2s/p – 1 -2s/p - Chegada

#### PERCURSO 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Barra Livre ida e volta;
- c) Montar a Ilha da Contuduba, deixando-a por BE;
- d) Montar boia inflável nas proximidades do posto 6 (Copacabana), deixando-a por BB;
- e) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- f) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

- 9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o percurso.



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 10. MARCAS

**10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:**

10.2. As marcas de percurso (1 – 2s/2p) serão boias infláveis de cor laranja;

10.3. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha;

10.4. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou boia inflável branca;

10.5. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável branca **OU as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.**

## 11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 [DP] Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 04 e 05/02/23.



## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

a) mastro expondo bandeira laranja, em embarcação da CR, na outra extremidade da linha de partida, ou

b) marca de partida.

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção.

12.3. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF canal 74, informando numeral, ou nome, do(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. Os árbitros poderão informar individualmente ao(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, a demora, ou a falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Caso seja alterada a marca 1 de barlavento, a marca 1a poderá não ser colocada.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

a) mastro, expondo bandeira azul em embarcação da CR, na outra extremidade, ou,

b) **as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.**

## 15. LIMITES DE TEMPO

15.1. **REGATA BARLA SOTA** - O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

15.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

15.5. **REGATA DE PERCURSO** - Os barcos que não chegarem até às 17h:30min do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1 [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 05/02/2023;

16.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

16.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

16.7 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 17. PONTUAÇÃO

17.1. A Taça será válida com ao menos 2 (duas) regatas completadas;

17.2. Quando 4 (quatro) forem completadas, haverá um descarte do pior resultado de cada barco.

## 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou de outra forma possível;

## 19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

19.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

19.2. Não será permitida a substituição de equipamento, sem prévia autorização da CR. Quando a substituição ocorrer na água por causa de dano no equipamento, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade razoável.

## 20. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS

20.1. Um barco ou parte de seu material poderá ser inspecionado a qualquer momento, em terra ou na água, quanto ao cumprimento das regras da classe e estas Instruções de Regata.

## 21. BARCOS OFICIAIS

21.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo e devem obrigatoriamente manter a bandeira desfraldada:

21.1.1 Embarcações da CR terão uma bandeira laranja com RC ou CR;

## 22. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

22.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.

## 23. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

23.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

## 24. LOCAL DE PERMANÊNCIA

24.1. Não será obrigatório o pernoite dos barcos entre os dias 04 e 05 de fevereiro no ICRJ.

## 25. RESTRIÇÕES DE RETIRADA

25.1. [DP] Os barcos não deverão ser retirados da água entre os dias 04 e 05 de fevereiro de 2023, exceto se com autorização por escrito da CR.

## 26. PREMIAÇÃO

26.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral;

26.2. A cerimônia de premiação será realizada em data e local a serem definidos.

## 27. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

27.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

27.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

## 28. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

28.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 29. TABUA DE MARÉ:

04/02 SAB	08:51	0.4	05/02 DOM	09:21	0.4
	14:06	1.2		14:43	1.3
	21:02	0.1		21:38	0.1